



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 018/2020

**André Pelarin**, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

***"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, determine que se proceda um estudo técnico para a substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio existentes por lâmpadas LED."***

### JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é fundamental para o município, seja para colaborar na segurança ou para oferecer conforto à população.

Atualmente, as lâmpadas LED estão sendo analisadas e implantadas por muitos municípios brasileiros, visto que apresentam uma relação custo x benefício muito melhor do que as outras opções. Sem contar que são extremamente eficientes e possuem vantagens que não se encontram em outras tecnologias de iluminação.

No nosso município, alguns bairros da cidade já foram beneficiados pelas lâmpadas LED, razão pela qual tem a presente propositura o objetivo de substituir todas as lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas LED.

Desta forma, pela expressiva importância dessa obra, para colaborar na segurança e oferecer conforto a todos os munícipes, sugiro ao Poder Executivo Municipal que ***proceda um estudo técnico para a substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio existentes por lâmpadas LED***, preservando sua característica e ordem.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de outubro de 2020.

  
ANDRÉ PELARIN

VEREADOR